

## A IMPORTÂNCIA DA LIBRAS E A FORMAÇÃO DO EDUCADOR

Emanuelle Silverio Augustinho

Faculdade São Francisco Da Paraíba – FASP, Instituto Superior De Educação – ISEC  
E-mail: [emanuellesilverio19@gmail.com](mailto:emanuellesilverio19@gmail.com) Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4203346589747695>

Emanuela Da Silva Soares

Faculdade São Francisco Da Paraíba – FASP, Instituto Superior De Educação - ISEC  
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3469365208416993>

Jordânia Quirino de Souza e Silva

Faculdade São Francisco Da Paraíba – FASP, Instituto Superior De Educação - ISEC  
E-mail: [jordaniaquirino@gmail.com](mailto:jordaniaquirino@gmail.com), Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8083820264361902>

Sara Vitoriano De Sousa Roberto

Faculdade São Francisco Da Paraíba – FASP, Instituto Superior De Educação - ISEC  
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5768072278910376>

**Resumo:** O ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) é indispensável nos anos iniciais para o pleno desenvolvimento das crianças surdas, tornando-se ferramenta primordial na garantia do processo de ensino e aprendizagem. O objetivo deste artigo é abordar o papel essencial da Libras para o desenvolvimento dos educandos surdos, uma vez que devem familiarizar-se com essa língua para, posteriormente, aprenderem a língua oficial do país, que no Brasil é o Português. Assim, visando proporcionar um ensino igualitário, sem privilegiar os grupos ouvintes, é preciso que o educador tenha uma formação de qualidade. Desse modo, compreende-se que tanto o educador, como a sociedade em geral, deve enxergar a Libras como uma língua complexa, sendo a segunda oficial do país, que precisa desde cedo se inserir nas instituições, mediando na aprendizagem do português escrito. Uma escola inclusiva evita a segregação da comunidade surda nos sistemas de ensino, erradicando pensamentos clínicos, que considera a surdez como uma doença possível de cura, por meio de métodos orais. A partir dos levantamentos bibliográficos, é perceptível a importância do conhecimento que o educador deve possuir, buscando métodos adequados, que atenda às necessidades de um ensino inclusivo.

**Palavras-chave:** Educação Inclusiva. Língua de Sinais. Formação do Educador.

### *THE IMPORTANCE OF LIBRAS AND THE EDUCATOR'S TRAINING*

**Abstract:** The teaching of the Brazilian Sign Language (Libras) is indispensable in the early years for the full development of deaf children, becoming a primary tool in guaranteeing the teaching and learning process. This article aims to address the essential role of Libras for the development of deaf students, since they must become familiar with this language for later learn the official language of the country, which in Brazil is Portuguese. Therefore, aiming provide an egalitarian education, without privileging the listening groups, it is necessary that the educator have a quality education. It understands that both the educator and society in general, must see Libras as a complex language, being the country's second official, who needs to insert himself in institutions from an early age, mediating in the learning of written Portuguese. An inclusive school avoids the segregation of the deaf community in education systems, eradicating clinical thoughts, which considers deafness as a possible disease to cure, through oral methods. From the bibliographical surveys, it is noticeable the importance of the knowledge that the educator must possess, looking for suitable methods, that meets the needs of an inclusive teaching.

**Keywords:** Inclusive Education. Sign language. Educator training.

## 1 INTRODUÇÃO

A língua refere-se a um instrumento de comunicação, que possui características próprias, sendo a forma do ser humano expressar seus pensamentos, percebe-se que não existe somente as línguas orais, mas aquelas que se utilizam da modalidade viso espacial, como é o caso da Libras – Língua Brasileira de Sinais.

Ao longo dos anos, a comunidade surda foi inferiorizada, por possuírem uma forma de comunicação que utiliza uma modalidade diferente das línguas orais, recorrendo a sinais que estabelecem movimentos e recursos linguísticos, ou seja, suas características são distintas, haja vista que recorre ao canal visual, para desenvolver a construção da comunicação, por meio das expressões faciais e corporais.

O educador deve compreender a importância da língua para que os alunos possam apropriar-se dela, face a exposição de suas opiniões de forma crítica, além de mediar a relação social entre estes educandos, surdos e ouvintes. Com isso, o pedagogo deve estar ciente do seu papel como facilitador da comunicação e, portanto, entender a Libras como língua materna do surto e o Português como sendo da comunidade ouvinte, impor uma língua diferente a criança surda só acarretará problemas na sua aprendizagem

Dessa forma, ao compreender que “toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas” (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p. 1). Assim, torna-se perceptível ao professor a compreensão de que a primeira língua a ser ensinada às crianças surdas é a Libras, tendo em vista que essa é considerada sua língua materna, e somente depois, na modalidade Escrita, o Português, como segunda língua. Portanto, sua formação adequada é de extrema importância, proporcionando às crianças ouvintes a utilização do português para verbalizar seus pensamentos e aquelas que necessitam da língua de sinais, um ensino de qualidade para o desenvolvimento integral de todos.

O presente trabalho terá como finalidade abordar a importância de um ensino igualitário para as crianças surdas nas escolas públicas, destacando leis que

---

asseguram sua inclusão ao acesso e permanência desses alunos nas instituições, para combater a segregação que por muito tempo essa comunidade sofreu, analisando também a concepção de Libras – Língua Brasileira de Sinais para a comunicação da comunidade surda, além de destacar o papel do professor na garantia da inclusão, proporcionando a construção da autonomia dos educandos.

Com base nestas reflexões, destaca-se, no decorrer do artigo, a necessidade de uma escola inclusiva, abordando os direitos da comunidade surda, buscando responder a seguinte indagação: como a ausência de um ensino inclusivo poderá influenciar no desenvolvimento desses educandos surdos nos anos iniciais e, como a formação do educador poderá influenciar na socialização dos surdos dentro e fora da escola? Uma vez que, “a formação de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental deve ser realizada em curso de Pedagogia [...]” (BRASIL, 2002, p. 1), por isso, é preciso uma formação continuada do professor para proporcionar o desenvolvimento integral dos educandos.

## **2 METODOLOGIA**

O presente artigo foi desenvolvido a partir de uma pesquisa qualitativa, com a finalidade de analisar a importância do ensino de Libras – Língua Brasileira de Sinais, para o desenvolvimento da comunicação da comunidade surda, e a necessidade de uma formação adequada do educador, que vise a inclusão dos educandos. Segundo Bauer e Gaskell (2002, p. 23), “a pesquisa qualitativa evita números, lida com interpretações das realidades sociais [...]”, ou seja, busca uma análise subjetiva, com o intento de destacar as questões relacionadas ao acesso e permanência do aluno surdo no sistema de ensino regular.

Já em relação ao procedimento técnico, a pesquisa é de cunho bibliográfico, sendo “[...] fundamental para que se conheça e analise as principais contribuições teóricas sobre um determinado tema ou assunto” (HEERDT; LEONEL, 2007, p. 67), isto é, objetivando novos conhecimentos fundamentados em conteúdos já publicados por autores que abordam a língua de sinais como meio de comunicação, sem olhar para o educando surdo de forma clínica, mas como sujeito pensante que utiliza-se da Libras para expor seus pensamentos.

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

#### O surgimento da Libras como forma de comunicação

A comunidade surda sofre com prejulgamentos e estereótipos, haja vista que por muito tempo foram considerados pessoas incapazes, padecendo de “[...] todo tipo de violência física e simbólica [...], passando por extermínio, reclusão em casa, proibição do uso da língua de sinais, segregação em escolas especiais [...]” (WITKOSKI, 2009, p. 565). Por isso, essa população busca os direitos que lhes foram negados, como: o reconhecimento de sua língua natural, Libras – Língua Brasileira de Sinais, e sua inclusão no sistema de ensino, além de uma formação de qualidade dos educadores.

A comunidade ouvinte acreditava que os surdos eram “seres incompletos, deficientes, que necessitavam se apropriar da língua majoritária, além de negar-lhe o direito de usar sua língua natural, a Língua de Sinais” (DORZIAT, 2015, p. 352), desse modo, percebe-se que a Libras não é vista como uma das formas de verbalizar o pensamento, considerando os surdos como doentes e incapacitados de pensar.

A surdez era vista pela sociedade como uma doença que poderia ser “curada” com a oralidade, usando-se de métodos arcaicos, as crianças eram forçadas a fazer leituras labiais, ou seja, não compreendiam a Libras como meio legal para que as crianças pudessem expor seus pensamentos. Assim,

[...] a representação do surdo como deficiente todas as atitudes, educacionais e sociais, tem como foco a audição, e com isso são realizadas intervenções médicas[...] a fim de aumentar a capacidade auditiva, corrigir alguma “anomalia” no canal auditivo ou para treinar habilidades de leitura labial e reprodução dos sons da fala (CALIXTO, 2018, p. 104).

Esse pensamento clínico, enxerga o surdo como um ser deficiente e a Libras, que ajudaria na comunicação, era vista como algo terrível, que poderia prejudicá-los. Portanto, observa-se nas instituições de acolhimento, nas crianças surdas, um pensamento voltado para o tratamento, sem visar a educação, cuja direção era

composta por médicos e não pedagogos formados para se comunicar com essas crianças.

Grandes preconceitos eram evidenciados na antiguidade, as sociedades ouvintes, em sua maioria, se achavam superiores por deter de um pensamento estabelecido do que seria um ser humano normal, entendendo que possuíam o direito de discriminar aqueles ditos “anormais”, sendo estes indivíduos portadores de alguma deficiência, ou qualquer pessoa que não se encaixavam nos padrões necessários para ser chamado de “ser normal”.

Ao longo do tempo, os surdos não eram vistos como seres que utilizavam um sistema de comunicação diferenciado, mesmo na Grécia, considerada o berço da civilização, ainda propagava um pensamento que o surdo era inferior.

O filósofo Aristóteles (384-322 a.C.) acreditava que quando não se falavam, conseqüentemente não possuíam linguagem e tampouco pensamento, [...] é a audição que contribuiu mais para a inteligência e o conhecimento [...], portanto, os nascidos surdo-mudo se tornam insensatos e naturalmente “incapazes de razão”, ele achava absurdo a intenção de ensinar o surdo a falar (STROBEL, 2009, p. 18).

Mesmo Aristóteles sendo um filósofo que influenciou na sociedade, transgredindo, por meio de pensamentos revolucionários, ainda persistia em estereotipar as pessoas consideradas deficientes, determinando seu estado físico como uma punição divina. Muitos acreditavam também que os surdos estavam destinados ao inferno por não conseguirem manifestar o arrependimento dos seus pecados, pensamento este propagado pela igreja, a qual afirmava que para serem salvos, todos teriam que confessar seus pecados, e quando isso não acontecia, significava, independentemente de qualquer coisa, que o surdo iria para o inferno (QUADROS; KARNOPP, 2004).

A origem da história dos surdos ocorreu com o monge Pedro Ponce de León, o qual ensinou aos filhos surdos de nobres da época a “falarem” línguas que utilizavam a oralidade, como o grego. Já o seu discípulo Juan Pablo Bonel elaborou um ensino para os surdos através do alfabeto manual, buscando a oralização dos surdos. Em virtude da criação deste alfabeto, cada país pôde formar o seu, logo, as línguas de

sinais possuem características próprias a partir do seu país, provando não serem universais (DUARTE *et al.*, 2013).

Foi somente com os estudos do francês Charles Michel de l'Épée, em 1750, na França, que a comunidade surda teve um destaque, compreendendo que métodos de oralização não teriam bons resultados e somente com a observação dos grupos surdos poderia ser possível estabelecer uma forma única de comunicação, distinta da oralidade. Contribuindo significativamente para o acesso dos surdos à educação, mediante a língua de sinais, mesmo sendo ouvinte, ele teve grande influência, graças ao método sistemático conhecido como língua de sinais francesa, rompendo com a ideia de que o surdo era um ser incapaz de pensar (LACERDA, 1998).

No Brasil, em 1857, Dom Pedro II criou o Imperial Instituto dos Surdos-Mudos, ao ter um neto surdo, somente com o relatório do professor francês Ernest Huet, o qual abordava a importância de proporcionar um ensino para as crianças surdas, mediante o desenvolvimento de uma língua de sinais própria no país. Mesmo já desenvolvido por Charles Michel de l'Épée, a língua garantiria uma comunicação igualitária para os surdos, proporcionando uma melhoria na aprendizagem (LEICHSENRING, 2016).

Apenas, com a lei 3.198, o nome do instituto foi alterado, explanado em seu “Art. 1. O Instituto Nacional de Surdos-Mudos, do Ministério da Educação e Cultura, passa a denominar-se Instituto Nacional de Educação de Surdos” (BRASIL, 1957, p. 1), sendo legalizado pelo presidente Juscelino Kubitschek.

Por vários momentos, a comunidade surda não possuía um papel significativo na sociedade, esses eram vistos como seres inferiores e ignorantes, que precisavam de auxílio por meio da imposição da leitura labial, descartando totalmente a Libras como forma de expressão de suas vontades.

Focos de atenção são colocados em sua “deficiência auditiva”, mas não nas suas práticas discursivas e condições sociais que os tentam definir e controlar. A insistência nessa incompreensão e o enorme desconhecimento das questões que permeiam a eles e a nós (ouvintes) demandam uma luta para tirá-los do âmbito das perspectivas médicas, terapêuticas [...], que historicamente, têm predominado, para tratá-los como uma questão cultural, social [...] (SOUSA, 2015, p. 170).

Portanto, deve-se romper essa visão de que o surdo precisa apropriar-se da oralidade para ser considerado um ser normal, deixando de lado questões que norteiam o entendimento de que a língua é a forma que o ser humano emprega para expressar seu pensamento, tornando indispensável olhar para as estruturas próprias da Língua Brasileira de Sinais em cada grupo social.

Desmistificando a ideia de que essa língua é universalidade, uma vez que varia de acordo com cada povo, fazendo uso do canal visual e do espaço para desenvolver a comunicação, sendo uma forma que a comunidade surda dispõe para se expressar, demonstrando que assim como as demais línguas, ela é mutável, variando conforme cada povo e em decorrência do tempo.

### **Concepções da Libras para a comunicação**

Ao longo do tempo, percebe-se a necessidade de o ser humano viver em grupo, com vistas na garantia de sua sobrevivência. e para essa ocorrência a língua foi de suma importância, haja vista que “[...] os humanos necessitam de um grau maior de cooperação com o outro a fim de sobreviverem, e esta cooperação requer uma eficiente comunicação. [...], a função primária da língua é a comunicação e a expressão do pensamento” (QUADROS; KARNOPP, 2004, p. 29). Com isso, a língua torna-se uma grande aliada na atuação da harmonia, no convívio destas sociedades.

A Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS se apresenta na modalidade viso-espacial, uma vez que lida com as experiências visuais, isto é, faz o uso das expressões faciais e corporais dos indivíduos para estabelecer uma comunicação, apresentando uma construção gramatical própria.

Deve-se entender que a Língua Brasileira de Sinais não significa “português nas mãos”, tendo em vista que a datilologia (alfabeto manual) é a representação das letras do alfabeto, sendo utilizado pela comunidade surda somente se for necessário para que haja a comunicação com os grupos ouvintes, não sendo exclusivamente empregada.

A língua surge a partir da necessidade do homem estabelecer uma comunicação, e a Libras surgiu dessa necessidade, atender aos surdos,



desenvolvendo uma comunicação própria, não simplesmente “gestos” sem sentidos, mas com uma estrutura gramatical específica, da mesma forma que as línguas orais (QUADROS; KARNOPP, 2004).

Portanto, a Libras deve ser compreendida como uma forma de comunicação, visto que “os sujeitos surdos veem o mundo de maneira diferente em alguns aspectos, porque suas vidas são diferentes por terem mais experiência visual e por estarem longe da experiência auditiva” (STROBEL, 2008, p. 59), isto não se refere a inferioridade, mas as crianças deverão adquirir a Língua Brasileira de Sinais e, posteriormente, a língua oficial do país na modalidade escrita, como sendo sua segunda língua.

No entanto, algumas pessoas tendem a acreditar de maneira errônea que a única modalidade de língua existente é a que utiliza a fala, deixando de lado as que são viso-espaciais. Este pensamento não condiz, pois antes da comunicação oral, o ser humano utilizava-se das pinturas rupestres para exercerem a comunicação, evidenciando que a língua de sinais poderia ser usada pelo homem como uma língua majoritária, tomando o “posto” da oralidade e provando que não existe uma superior, todas possuem aspectos próprios.

O professor tem um papel fundamental no desenvolvimento dos educandos, mediando e não detendo o saber. Segundo Freire (2018), o educador auxiliará na formação de sujeitos críticos e autônomos, capazes de transformar o saber ensinado, para poder modificar certos pensamentos preconceituosos existentes na sociedade e que percorrem ao longo dos anos sobre língua de sinais e surdos, que necessitam ser erradicados.

O educador necessita enxergar as discrepâncias existentes na língua portuguesa, que se apropria do som para proporcionar uma comunicação, diferente da visão espacial que atribui grande valor às expressões faciais. Faz-se necessário uma formação que busque facilitar a aprendizagem de ambos os grupos, assimilando que ao priorizar o português como língua materna, contribuirá para o fracasso escolar das crianças surdas.

Somente quando refletirmos que somos semelhantes nas nossas diferenças, será possível conseguir aceitar por completo o outro, sem julgamentos, uma vez que



mesmo em uma sala de aula com alunos ditos “normais”, seus ritmos de assimilação dos conteúdos expostos pelo professor serão diferentes, por isso, precisa-se de um olhar para as crianças surdas, entendendo que uma “educação de qualidade para todos consiste, entre outros fatores, a atribuição de novas dimensões da escola no que se refere não somente na aceitação, como também na valorização das diferenças na escola [...]” (BATISTA; FEITOSA; LIRA, 2018, p. 32), contribuindo para a erradicação de preconceitos existentes.

O ensino inclusivo deve ser adotado nas escolas, proporcionando, tanto para o educando surdo como para o ouvinte, a possibilidade de um ensino de qualidade, atendendo às suas singularidades na apropriação da língua. Por isso, as crianças surdas e ouvintes, devem entender desde cedo a Libras como uma forma de comunicação da comunidade surda e, portanto, a segunda língua oficial do Brasil, necessitando ser ensinada nas instituições.

Desse modo, a educação inclusiva evidencia que o desenvolvimento cognitivo da criança surda não será inferior aos ouvintes, compreendendo a importância de ofertar nas instituições de ensino a Língua de Sinais e a Língua Portuguesa, na modalidade escrita (KUBASKI; MORAES, 2009), assegurando o acesso a uma educação que atenda aos direitos de igualdade e conceda os conhecimentos necessários para viver em sociedade.

### **Leis que asseguram os direitos da comunidade surda**

A comunidade surda sofreu com a exclusão dos direitos de cidadão por várias décadas, visto que a sociedade acreditava que estes não eram pessoas competentes ou que já estavam “condenadas” pelos deuses, pelo fato de não conseguirem verbalizar o pensamento, ocorrendo uns preconceitos religiosos, pela ignorância de algumas sociedades que permitiam o sacrifício destas crianças, por não acharem dignas de viver (QUADROS; KARNOPP, 2004).

A sociedade, quando não entende aquilo que é diferente, tenta moldar ao seu jeito de pensar, assim sendo, de forma errônea, buscava “curar” os surdos por meio da restauração da audição, achando que com isso conseguiriam falar, destacando

uma visão clínica, na qual a surdez era vista como uma doença e não uma forma de expressão. Em virtude deste pensamento, ocorreu o Congresso de Milão (1880), destacando o método oral como sendo superior a língua de sinais, e buscando sua abolição ao acharem que prejudicaria a evolução das crianças surdas, ou seja, visava a implantação da alfabetização somente pela prática oral.

No âmbito internacional, um documento extremamente importante para a consolidação da educação inclusiva é a Declaração de Salamanca, a qual proclama:

A Educação Especial incorpora os mais do que comprovados princípios de uma forte pedagogia da qual todas as crianças possam se beneficiar. Ela assume que as diferenças humanas são normais e que, em consonância com a aprendizagem de ser adaptada às necessidades da criança, ao invés de se adaptar a criança às assunções pré-concebidas a respeito do ritmo e da natureza do processo de aprendizagem (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p. 4).

Essa declaração discute sobre a necessidade de um ensino inclusivo, buscando meios para beneficiar todas as crianças no sistema de ensino, sem que haja uma exclusão de certos grupos no processo educacional, mas que as instituições se adaptem a elas, para que todos tenham direito a um ensino de qualidade.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 aborda a importância do respeito as diferenças, priorizando o acesso e a continuação de todos os educandos a um ensino igualitário e de qualidade, atribuindo no artigo 206, inciso I: “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola [...]” (BRASIL, 1988, p. 63), demonstrando que as escolas não poderão excluir esses alunos, mas atender suas particularidades.

Entretanto, algumas escolas por não possuírem profissionais qualificados para atender as necessidades das crianças surdas, acabam por ferir os princípios desta lei, citada anteriormente, uma vez que negam a todos os cidadãos brasileiros o acesso ao ensino. Logo, qualquer instituição deve assegurar ferramentas para que haja uma aprendizagem significativa, por meio de um ensino igualitário.

Com a Lei Federal 10.436 de abril de 2002, a Língua de Sinais Brasileira é reconhecida e assegurada como meio de promover o diálogo e as expressões dos indivíduos, como qualquer língua.

Art. 1. Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil (BRASIL, 2002, p. 1).

Objetivando a busca e legitimação dos direitos linguísticos dos surdos, provocando mudanças nas suas vidas, uma vez que o trabalho pedagógico deve voltar-se para esta comunidade, no desenvolvimento da gramática própria, no entanto, salienta-se que ela não substituirá o português em sua modalidade escrita.

Somente com a implantação desta lei federal, a língua de sinais é vista no Brasil como forma legal de comunicação, derrubando o mito de que ela é somente uma “mistura de gestos”, assegurando sua importância para os surdos e destacando-a como uma língua que possui características e estrutura gramatical própria (QUADROS; KARNOPP, 2004). Em virtude disso, faz-se necessário compreender a importância do ensino de Libras nas instituições, desenvolvendo uma inclusão verdadeira dessas crianças e não somente uma integração no meio escolar, para que ocorra de fato sua aprendizagem.

O Decreto 5.626 de 2005, torna obrigatório o uso da Libras não somente para os alunos surdos, mas para os educadores, em seu artigo terceiro, que rege: “A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior [...]” (BRASIL, 2005, p. 1), mediante o propósito de atender as necessidades destes jovens, além de promover o reconhecimento da disciplina e do intérprete. É importante destacar a exigência de uma formação adequada do educador, com a finalidade de que esteja qualificado para desenvolver o ensino das crianças surdas, distinguindo a forma de aprendizagem que estes alunos terão, tendo em vista que precisarão aprender primeiro a língua de sinais, como língua natural, sendo capaz de compreender e interagir com o mundo.

## **A formação do educador frente a inclusão dos alunos surdos**

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE 2010), cerca de 5% da população é composta por surdos, o que representa aproximadamente nove milhões de pessoas em todo o país que necessitam utilizar-se da Libras – Língua Brasileira de Sinais como forma de comunicação.

A inclusão deve ser garantida às pessoas surdas, para que haja a quebra de barreiras relacionadas com os limites de aprendizagem e seu desenvolvimento, por isso, há a necessidade da oferta de profissionais qualificados para proporcionar um ensino de qualidade a esses educandos, garantindo de forma digna o que está assegurado pela lei, um ensino igualitário, pois as formas de aprendizagem de cada educando são distintas, entretanto, o ensino deve ser para todos, sem menosprezar ou privilegiar uma classe.

Cabe ao professor saber a importância da Libras para a comunidade surda, analisando o quanto esse grupo sofreu ao longo dos anos com estigmas de uma sociedade que não busca entender e aceitar aqueles que possuem uma forma de aprendizagem diferenciada, achando ser uma classe superior, inferiorizando as demais. Portanto, juntamente com a escola, o educador deverá trabalhar para proporcionar um ambiente favorável atendendo as particularidades de cada aluno, contribuindo na sua formação integral, por meio de planejamentos que busquem solucionar questões relacionadas a aprendizagem, priorizando a realidade da sociedade na qual a instituição está inserida.

Somente a formação acadêmica não é o suficiente, o educador deverá estar sempre pesquisando para aprimorar seus saberes, visto que o conhecimento não é algo pronto e acabado, portanto é preciso entender na prática a importância da socialização da língua de sinais, destacando o ensino inclusivo como indispensável para o processo de ensino aprendizagem dos educandos.

Ao analisar a importância de um ensino para todos, entende-se que o educador por ser ouvinte não poderá favorecer um grupo de aluno e excluir os demais, visto que a forma do ouvinte assimilar o conteúdo é distinta daqueles surdos, pois a língua materna utilizada na oralidade é o português, enquanto o surdo utiliza-se da Libras,

ou seja, para que haja um ensino igualitário o educador deverá levar em conta essas diferenças presentes nas instituições.

A escola precisa ser observada como um espaço democrático, e questões como segregação, isto é, um ensino separatista, abordando uma visão de educação privilegiada para poucos, deve ser extinta. Segundo Mantoan (2004, p. 14): “São as diferentes ideias, opiniões níveis de compreensão que nos enriquecem e que clareiam o nosso entendimento. Ensinar [...] é um ato coletivo e homogêneo, que o professor realiza disponibilizando a todos um mesmo conhecimento”. Conseqüentemente, cabe as instituições de ensino assimilarem as diferenças na aprendizagem dos educandos, oferecendo um ensino inclusivo.

Desse modo, o trabalho docente deverá estar se renovando, buscando sempre procedimentos para promover um ensino qualitativo, um exemplo seria através de oficinas teatrais, sendo que trabalhará a expressividade envolvendo tanto os surdos como os ouvintes, contribuindo para um trabalho desenvolvido de forma articulada, o ensino de Libras deverá abranger esses dois grupos, ajudando na socialização na sala de aula.

Deve-se salientar que a instituição e o professor deverão estar juntos com a família para garantir a aprendizagem integral dos educandos, oferecendo ferramentas para que estes possam ser sujeitos ativos dentro da sociedade. Por isso, a inclusão vai muito além de garantir o acesso destes alunos, isso entende-se apenas como a integração no âmbito escolar ao colocá-los dentro das salas de aulas sem que haja recursos para atendê-los.

Atualmente, em algumas escolas, pouco se fala sobre o papel do surdo na sociedade, muitas vezes colocam as crianças surdas junto com as ouvintes, buscando uma inclusão entre os grupos que possuem formas distintas de comunicação e, neste caso, o que ocorre é uma integração destas crianças no ambiente, as quais terão que se adaptar ao ambiente escolar, todavia, a instituição deveria propiciar essa adequação a esses educandos e não o inverso.

A escola deve estar preparada para atender os educandos surdos em sua totalidade, destacando um ensino inclusivo, visto que garantirá as crianças surdas o ensino de Libras como primeira língua, dando ênfase a uma formação adequada do

educador, para que este ao ingressar na escola, não se surpreenda ao defrontar-se com uma sala repleta de crianças ouvintes e surdas, sem que haja um preparo para lidar com elas.

Cabe, portanto, ao professor buscar uma formação continuada para atualizar-se sobre a comunidade surda e sua linguagem, entendendo seu papel para que haja uma inclusão verdadeiramente na sociedade, possibilitando a construção de métodos pedagógico que englobe todos os educandos, proporcionando a Libras como instrumento de comunicação e obtenção de conhecimentos, sendo capaz de promover uma aprendizagem que atenda tanto as crianças surdas como as ouvintes, respeitando suas particularidades e o modo de assimilar os conteúdos.

A discussão acerca do ensino de Libras, na garantia de um ensino inclusivo, é algo que deve estar sempre em pauta nas instituições, haja vista que neste âmbito, é possível observar a diversidade de educandos. Assim sendo, em virtude da análise de obras de autores que discutem sobre Libras e a formação do professor, entende-se que privilegiar um certo grupo é algo incoerente e inconstitucional, ferindo o direito que assegura a igualdade no ensino.

Faz-se necessário, uma formação continuada do educador, a fim de garantir a participação ativa de todos os alunos, por meio de métodos inovadores que centrem na aprendizagem e nas particularidades de cada indivíduo, tornando o ensino regular inclusivo. Portanto, analisar o papel da Libras para o desenvolvimento do educando é algo que deve estar dentro dos currículos escolares, uma vez que está deve priorizar o acesso de todos a um ensino de qualidade.

#### **4 CONCLUSÃO**

Diante dos fatos mencionados neste artigo, entende-se a necessidade de um olhar que o educador juntamente com a escola, deverá ter ao receber no âmbito escolar as crianças surdas, compreendendo suas particularidades, ofertando um ensino inclusivo, haja vista que estas crianças possuem o direito ao ensino igualitário de qualidade, de acordo com a Carta Magna de 1998.

Cabe a escola proporcionar o pleno desenvolvimento dos educandos, por meio de ações que visem garantir sua autonomia, além do incentivo a formação continuada

dos educadores, referente a inclusão e a um ensino inclusivo as crianças surdas, compreendendo a Libras como uma língua complexa, como garantia para desenvolver efetivamente a comunicação da comunidade surda.

Após a familiarização da criança surda com a língua de sinais, dentro da escola, esta deverá servir de mediadora para o entendimento do português na modalidade escrita, proporcionando a interação dos diferentes grupos, uma vez que a criança ouvinte também terá entendimento sobre Libras, sendo essa ensinada como segunda língua, e o português como língua majoritária, desenvolvendo uma relação, quebrando preconceitos e segregações, na comunidade surda sofreu ao longo do tempo.

Desse modo, entende-se que, mesmo como leis que asseguram a permanência do aluno surdo no ensino regular, ainda se observa instituições que não possuem suporte para atendê-los. Contudo, é essencial garantir sua inclusão, não apenas na integração ao ensino, mas que haja uma preocupação acerca do desenvolvimento pleno da criança surda nos anos iniciais.

## 5 REFERÊNCIAS

BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de **1988**. Brasília, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituico.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituico.htm). Acesso em: 05 dez. 2019.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 10 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 2005. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm). Acesso: 05 dez. 2019.

BRASIL. **Lei nº10.436**, de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Diário Oficial (da) República do Brasil, Brasília, abr. 2002. Disponível em: [https://www.udesc.br/arquivos/udesc/documentos/Lei\\_n\\_\\_10\\_436\\_\\_de\\_24\\_de\\_abril\\_de\\_2002\\_15226896225947\\_7091.pdf](https://www.udesc.br/arquivos/udesc/documentos/Lei_n__10_436__de_24_de_abril_de_2002_15226896225947_7091.pdf). Acesso em: 05 dez. 2019.



BRASIL. **Lei nº 3.198**, de julho de 1957. Denomina Instituto Nacional de Educação de Surdos o atual Instituto Nacional de Surdos-Mudos. Diário oficial (da) República do Brasil, Brasília, 1957.

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/L3198.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L3198.htm).

Acesso em: 29 out. 2020.

CALIXTO, Hector Renan da Silveira. O ensino de libras na formação de professores: formas de perceber o surdo e a língua de sinais. **Revista Interinstitucional Artes de Educar**, Rio de Janeiro, V. 4, n.1, p. 101 - 116 – jan./abr. 2018.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. **Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais**. Salamanca – Espanha, 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2019.

DORZIAT, A. Educação de surdos em tempos de inclusão. **Revista Educação Especial**, João Pessoa, v. 28, n. 52, p. 351-364, mai./ago. 2015. Disponível em: <http://www.ufsm.br/revistaeducacaoespecial>. Acesso em: 05 dez. 2019.

DUARTE, S. B. R.; CHAVEIRO, N.; RIBEIRO, A. de F.; BARBOSA, M. A.; PORTO, C. C.; FLECK, M. P. de A. Aspectos históricos e socioculturais da população surda. **Hist. cienc. Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 4 Rio de Janeiro, p. 1713-1734.out.-dez. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/hcsm/v20n4/0104-5970-hcsm-20-04-01713.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2019.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários À Prática Educativa**. 56ª ed – Rio de Janeiro/ São Paulo: Paz e Terra, 2018.

HEERDT, M. L.; LEONEL, V. **Metodologia científica e da pesquisa**: livro didático. 5. ed. Palhoça: Unisul Virtual, 2007.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2010. Resultado dos Dados Preliminares do Censo – 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/index.php>. Acesso em 05 dez. 2019.

KUBASKI, C.; MORAES, V. P. O Bilinguismo como Proposta educacional para Crianças Surdas. **Anais [...]** PUCPR: IX Congresso Nacional de Educação (EDUCERE), III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia, Rio Grande do Sul – 26 a 29 de outubro de 2009. Disponível em: [http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/artigos\\_edespecial/biliguismo.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/artigos_edespecial/biliguismo.pdf). Acesso em: 05 dez. 2019.

LACERDA, C. B. F de. Um pouco da história das diferentes abordagens na educação dos surdos. **Caderno CEDES**, Campinas, v. 19, n. 46, 1998. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-32621998000300007>. Acesso em: 05 dez. 2019.

LEICHSENDRING, T. L. **Educação de surdos brasileiros: de Dom Pedro II aos desafios atuais**. XVIII Encontro Nacional de Ensino de Química (XVIII ENEQ): Florianópolis, SC, Brasil – 25 a 28 de julho de 2016. Disponível em: <http://www.eneq2016.ufsc.br/anais/resumos/R1932-1.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2019.

MANTOAN, M. T. E. **Caminhos pedagógicos da inclusão**. Petrópolis: Vozes, 2004.

QUADROS, R. M. de; KARNOPP, L. B. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004, 224p.

SOUSA V. A importância do papel do intérprete de libras no processo de aprendizagem do aluno surdo em sala de aula nas escolas de ensino comuns. **Cadernos da Fucamp**, v.14, n. 20, p. 168-181, 2015. Disponível em: <http://www.fucamp.edu.br/editora/index.php/cadernos/article/download/635/462>. Acesso em: 10 out.2020.

STROBEL, K. L. **Surdos: Vestígios Culturais não Registrados na História**. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis, 2008.

STROBEL, K. L. **História da Educação de Surdos**. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis, 2009. Disponível em: [http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificada/historiaDaEducacaoDeSurdos/assets/258/TextoBase\\_HistoriaEducacaoSurdos.pdf](http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificada/historiaDaEducacaoDeSurdos/assets/258/TextoBase_HistoriaEducacaoSurdos.pdf). Acesso em 8 nov. 2020.

WITKOSKI, S. A. Surdez e preconceito: a norma da fala e o mito da leitura da palavra falada. **Revista Brasileira de Educação**, Paraná, v. 14, n. 42, set. /dez. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbedu/v14n42/v14n42a12.pdf>. Acesso em: 08 out. 2020.